

**PORTARIA Nº 431/2024
DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

REVOGA PORTARIA Nº 323 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 323, de 12 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de Agosto de 2024.

João Monlevade, em 05 de Agosto de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo